

Auditorias Salariais Obrigatórias da Finlândia (Lei da Igualdade 609/1986)

Gender Equality · Boa prática · Finlândia

Pontuação de qualidade: 85/100

Força da evidência: Forte

Sumário

Desde 2005, as empresas finlandesas com 30+ trabalhadores devem realizar um levantamento salarial obrigatório a cada 2-3 anos dentro do seu plano de igualdade de gênero; a Provedora da Igualdade pode exigir o cumprimento, mas avaliações iniciais mostraram que cerca de um terço dos locais de trabalho não tomou medidas de seguimento.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	1/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-07

[Ombudsman for Equality \(Tasa-arvovaltuutettu\), Finland](#) — acedido a 2026-09-07

[Finlex – Act on Equality between Women and Men \(609/1986\), English translation](#) — acedido a 2026-09-07

[ILO NATLEX – Act \(1329/2014\) amending the Act on equality \(609/1986\)](#) — acedido a 2026-09-07

[Trusaic – Finland Pay Transparency Reporting Law Guide](#) — acedido a 2026-09-07

[Eurofound – Finland: Experiences of pay auditing measures](#) — acedido a 2026-09-07

Citar — Evidoria. *Auditorias Salariais Obrigatórias da Finlândia (Lei da Igualdade 609/1986)*. ID persistente: 584d9710-242e-499f-9bf6-7aecfe2b45f4.